



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Geraldo Fuhn
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 004/2021

A Vereadora Janice Maria Schneider Zimmer, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à SMECD, que seja realizada uma revisão na legislação do transporte escolar para cursos técnicos na modalidade do Ensino Médio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à administração municipal e à SMECD, a revisão da legislação do transporte escolar, relacionado ao ensino médio profissionalizante, pois ao meu ver os critérios utilizados para o transporte dos alunos do Curso Normal (Magistério), poderiam ser os mesmos para quem frequenta o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) na cidade de Feliz, pois a modalidade de ensino é a mesma e nenhuma é oferecida em nosso município.

Atualmente temos alunos do Alto Feliz que frequentam o IFRS e em torno de 8 alunos realizaram a prova de seleção no último final de semana.

Sabe-se que existe uma legislação, mas essa não contempla o IFRS de Feliz, pois o mesmo não existia na época da criação da lei.

Certa de poder contar com o apoio de vocês e torcendo que os alunos busquem cada vez mais um estudo diferenciado e profissionalizante, agradeço.

Alto Feliz, 07 de dezembro de 2021.

Janice Ma S. Zimmer

Janice Maria Schneider Zimmer

Vereadora MDB